MICROCIMENTO MÉDIO BICOMPONENTE PORCELÂNICO

Versão 1 Data de emissão: 08/09/2017

1 IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E DA SOCIEDADE OU EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto:	MICROCIMENTO MÉDIO BICOMPONENTE PORCELÂNICO

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Utilizações pertinentes:	Decoração de pavimentos, paredes, suportes diversos... Uso exclusivamente profissional.
Utilizações desaconselhadas:	Qualquer utilização não especificada nesta secção nem na secção 7.3.

1.3 Dados do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa:	SATINE STONE
Telefone:	+34 969 100 100
Atendimento comercial:	12530 Burriana - Castellón - Polígono Industrial Carabona, C/ Coure n.° 16, 18 e 20.
Telefone de urgência:	91 562 04 20
Centro Nacional de Toxicologia:	91 562 04 20
Telefone de emergência:	112
E-mail:	info@satine.es

2 IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Critérios das Diretivas 67/548/CE e 1999/45/CE e das suas atualizações posteriores:

A classificação do produto foi realizada em conformidade com o R.D. 363/1995 (Diretiva 67/548/CE) e o R.D. 255/2003 (Diretiva 1999/45/CE), adaptando as suas disposições ao Regulamento (CE) n.° 1907/2006 (Regulamento REACH) de acordo com o R.D. 1802/2008.

Xi: Irritante para as vias respiratórias e para a pele. Risco de lesões oculares graves. Pode causar sensibilização em contacto com a pele.

Regulamento n.° 1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi realizada em conformidade com o Regulamento n.° 1272/2008 (CLP).

- Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, categoria 1.
- Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2.
- Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, categoria 1.
- STOT SE 3: Toxicidade para as vias respiratórias (exposição única), categoria 3.

2.2 Elementos do rótulo.

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):



Palavra-sinal:	Perigo

Advertências de perigo:

- Eye Dam. 1: Provoca lesões oculares graves.
- Skin Irrit. 2: Provoca irritação cutânea.
- Skin Sens. 1: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- STOT SE 3: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Recomendações de prudência:

- Se for necessário consultar um médico, mostrar a embalagem ou o rótulo.
- Manter fora do alcance das crianças.
- Ler o rótulo antes da utilização.
- Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/óculos de proteção/máscara de proteção.
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com água abundante.
- EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retirá-las, se tal for possível. Continuar a enxaguar.
- Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor em matéria de tratamento de resíduos.

Informações suplementares:

Contém cimento, produtos químicos. Pode provocar uma reação alérgica.

Substâncias que contribuem para a classificação:

Cimento, produtos químicos.

2.3 Outros perigos.

Não relevante.

3 COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Descrição química:

Mistura de cimentos, resina acrílica, celuloses, sílicas, calcário.

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (ponto 3), o produto apresenta:

Identificação		Nome químico/classificação	Concentração
CAS: CE: Índice: REACH:	65997-15-1 266-043-4 Não aplicável Não aplicável	**Cimento, produtos químicos** Autoclassificada Diretiva 67/548/CE: Xi: R37/38, R41, R43 Regulamento 1272/2008: Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317; STOT SE 3: H335 - Perigo	**10 - <40 %**

Para obter mais informações sobre a perigosidade das substâncias, consultar as secções 8, 11, 12 e 16.

4 PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.

Os sintomas decorrentes de uma intoxicação podem manifestar-se após a exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do mal-estar, deve procurar-se assistência médica, mostrando a FDS deste produto.

Em caso de contacto com a pele:

Retirar a roupa e o calçado contaminados, enxaguar a pele ou dar banho ao afetado, se for caso disso, com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afeção importante, recorrer ao médico. Se o produto provocar queimaduras ou congelação, não se deve retirar a roupa, uma vez que poderia agravar a lesão produzida se esta estiver colada à pele. Se se formarem bolhas na pele, estas nunca devem ser rebentadas, pois aumentaria o risco de infeção.

Em caso de ingestão:

Não provocar o vómito; caso este ocorra, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afetado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, uma vez que existe a possibilidade de terem sido afetadas durante a ingestão.

Em caso de inalação:

Retirar o afetado do local de exposição, fornecer-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves, como paragem cardiorrespiratória, aplicar-se-ão técnicas de respiração artificial (respiração boca a boca, massagem cardíaca, fornecimento de oxigénio, etc.), sendo necessária assistência médica imediata.

Em caso de contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água abundante à temperatura ambiente durante, pelo menos, 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. Se o sinistrado usar lentes de contacto, estas devem ser sempre retiradas, desde que não estejam coladas aos olhos, caso contrário poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, após a lavagem, deve recorrer-se ao médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

4.2 Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados.

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nas secções 2 e 11.

4.3 Indicação da necessidade de cuidados médicos imediatos e de tratamentos especiais.

Não relevante.

5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Em caso de inflamação em consequência de manuseamento, armazenamento ou utilização indevidos, utilizar de preferência extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento das instalações de proteção contra incêndios (R.D. 1942/1993 e posteriores alterações). NÃO SE RECOMENDA a utilização de água em jato como agente de extinção.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura.

O produto não é inflamável, não é explosivo e não facilita nem alimenta a combustão de outros materiais.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Em função da dimensão do incêndio, pode ser necessário o uso de vestuário de proteção completo e de equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, estojo de primeiros socorros portátil, etc.) em conformidade com o R.D. 486/1997 e posteriores alterações.

Disposições adicionais:

Atuar em conformidade com o Plano de Emergência Interno e com as Fichas Informativas sobre atuação em caso de acidentes e outras emergências. Eliminar qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e reservatórios de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou BLEVE em consequência de temperaturas elevadas. Evitar o derrame para o meio aquático dos produtos utilizados na extinção do incêndio.

6 MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE DISPERSÃO ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e introduzi-lo num recipiente para reutilização (de preferência) ou eliminação. Ver secções 8 e 13.

6.2 Precauções a nível do ambiente.

Em virtude da legislação comunitária de proteção do ambiente, recomenda-se evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem para o ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e de limpeza.

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e introduzi-lo num recipiente para reutilização (preferencialmente) ou eliminação.

6.4 Remissão para outras secções.

Ver também as secções 8 e 13.

7 MANIPULAÇÃO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

A.- Precauções gerais:

Utilizar em áreas ventiladas. Evitar a formação e acumulação de poeiras.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Recomenda-se efetuar a trasfega a velocidades lentas para evitar a geração de cargas eletrostáticas que possam afetar produtos inflamáveis. Consultar a secção 10 sobre condições e matérias a evitar.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos:

Para o controlo da exposição, consultar a secção 8. Não comer, beber nem fumar nas zonas de trabalho; lavar as mãos após cada utilização e retirar o vestuário e os equipamentos de proteção contaminados antes de entrar nas zonas destinadas às refeições.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ambientais:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do ambiente, recomenda-se evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem para o ambiente.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

A.- Medidas técnicas de armazenamento:

ITC (R.D. 379/2001):	Não relevante
Classificação:	Não relevante
Temperatura máxima:	40 °C
Temperatura mínima:	5 °C

B.- Condições gerais de armazenamento:

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informações adicionais, ver secção 10.5. Manter o recipiente bem fechado e protegido da exposição ao ar e à humidade.

7.3 Utilizações finais específicas.

Salvo as indicações já especificadas, não é necessário fazer nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8 CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Substâncias cujos valores-limite de exposição profissional têm de ser controlados no ambiente de trabalho (INSHT 2013):

Identificação	Valores-limite ambientais	
Cimento, produtos químicos CAS: 65997-15-1 CE: 266-043-4	VLA-ED	4 mg/m³
	VLA-EC	
	Ano	2014

DNEL (trabalhadores):

Não relevante.

PNEC:

Não relevante.

8.2 Controlo da exposição.

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho:

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional (R.D. 374/2001 e posteriores alterações), recomenda-se a extração localizada na zona de trabalho como medida de proteção coletiva para evitar a ultrapassagem dos limites de exposição profissional. No caso de utilizar equipamentos de proteção individual, estes devem possuir a «marcação CE» de acordo com o R.D. 1407/1992 e posteriores alterações. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção, etc.), consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído poderão variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação de instalação de chuveiros de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns, ter-se-á em conta a regulamentação relativa ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações, ver secções 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui incluída constitui uma recomendação, sendo necessária a sua concretização por parte dos serviços de prevenção de riscos profissionais, por desconhecerem as medidas de prevenção adicionais de que a empresa possa dispor.

B.- Proteção respiratória:

Pictograma	EPI	Marcação	Normas CEN	Observações
 Proteção obrigatória das vias respiratórias	Máscara autofiltrante para gases, vapores e partículas	CE CAT III	EN 149:2001+A1:2009 EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando se notar um aumento da resistência à respiração e/ou se detetar o odor ou o sabor do contaminante.

C.- Proteção específica das mãos:

Pictograma	EPI	Marcação	Normas CEN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção química	CE CAT I	EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

D.- Proteção ocular:

Pictograma	EPI	Marcação	Normas CEN	Observações
 Proteção obrigatória da face	Óculos panorâmicos contra salpicos e/ou projeções	CE CAT II	EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização em caso de risco de salpicos.

E.- Proteção corporal:

Pictograma	EPI	Marcação	Normas CEN	Observações
	Roupa de trabalho	CE CAT I	EN ISO 13688:2013	Uso exclusivo no trabalho.
	Calçado de trabalho antiderrapante	CE CAT II	EN ISO 20347:2012 EN ISO 20344:2011	Nenhuma.

F.- Medidas complementares de emergência:

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Chuveiro de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do ambiente, recomenda-se evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem para o ambiente. Para informações adicionais, ver secção 7.1.D.

9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Para completar a informação, ver a ficha técnica/folha de especificações do produto.

Estado físico a 20 °C:	Sólido

Aspeto físico:

Aspeto:	Pulverulento
Cor:	Não determinado
Odor:	Não determinado

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não relevante*
Pressão de vapor a 20 °C:	Não relevante*
Pressão de vapor a 50 °C:	Não relevante*
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante*

Características do produto:

Densidade a 20 °C:	Não relevante*
Densidade relativa a 20 °C:	Não relevante*
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante*
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante*
Viscosidade cinemática a 30 °C:	Não relevante*
Concentração:	Não relevante*
pH:	Não relevante*
Densidade de vapor a 20 °C:	Não relevante*
Coeficiente de partição n-octanol/água a 20 °C:	Não relevante*
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante*
Propriedade de solubilidade:	Não relevante*
Temperatura de decomposição:	Não relevante*
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante*

Inflamabilidade:

Ponto de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Temperatura de autoinflamação:	Não relevante*
Limite inferior de inflamabilidade:	Não relevante*
Limite superior de inflamabilidade:	Não relevante*

*Não relevante devido à natureza do produto, não fornecendo informações características da sua perigosidade.

9.2 Informações adicionais.

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante
Índice de refração:	Não relevante

10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

Não se esperam reações perigosas se forem cumpridas as instruções técnicas de armazenagem de produtos químicos. Ver ponto 7.

10.2 Estabilidade química.

Quimicamente estável nas condições indicadas de armazenagem, manipulação e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

Nas condições indicadas, não se esperam reações perigosas que possam produzir pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar.

Aplicáveis à manipulação e armazenagem à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência direta

10.5 Materiais incompatíveis.

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Incompatível	Formação de silicatos e hidróxido de cálcio	Não aplicável	Não aplicável	Sais de metais não nobres (Al, NH4,...)

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Ver secções 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer especificamente os produtos de decomposição. Dependendo das condições de decomposição, em consequência da mesma podem libertar-se misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO_2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11 INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos.

Não se dispõe de dados experimentais do próprio produto relativos às propriedades toxicológicas. Na classificação da perigosidade quanto a efeitos corrosivos ou irritantes, foram tidas em conta as recomendações contidas no ponto 3.2.5 do Anexo VI do R.D. 363/1995 (Diretiva 67/548/CE), nas alíneas b) e c) do ponto 3 do artigo 6.º do R.D. 255/2003 (Diretiva 1999/45/CE) e no ponto 3.2.3.3.5 do Anexo I do Regulamento CLP.

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetida, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição profissional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão (perigo agudo):	Tendo em conta os dados disponíveis, não são cumpridos os critérios de classificação, não apresentando substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informações, ver secção 3.
B.- Inalação (perigo agudo):	Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e que costuma estar limitada às vias respiratórias superiores.
C.- Contacto com a pele e os olhos:	Principalmente, pode apresentar efeitos nocivos para a saúde se o produto for absorvido por via cutânea. Para mais informações sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver secção 2. Provoca lesões oculares importantes após contacto.
D.- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade reprodutiva):	Tendo em conta os dados disponíveis, não são cumpridos os critérios de classificação, não apresentando substâncias classificadas como perigosas pelos efeitos descritos. Para mais informações, ver secção 3.
E.- Efeitos de sensibilização:	O contacto prolongado com a pele pode originar episódios de dermatite alérgica de contacto.
F.- Toxicidade específica para órgãos-alvo (STOT) - exposição única:	Tendo em conta os dados disponíveis, não são cumpridos os critérios de classificação; contudo, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informações, ver secção 3.
G.- Toxicidade específica para órgãos-alvo (STOT) - exposição repetida:	Tendo em conta os dados disponíveis, não são cumpridos os critérios de classificação; contudo, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informações, ver secção 3.
H.- Perigo de aspiração:	Tendo em conta os dados disponíveis, não são cumpridos os critérios de classificação; contudo, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informações, ver secção 3.

Informações adicionais:

Em contacto com a pele húmida, sem proteção adequada, pode provocar espessamento cutâneo, gretas ou fissuras na pele.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Não determinado.

12 INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

Não se dispõe de dados experimentais da própria mistura relativos às propriedades ecotoxicológicas.

12.1 Toxicidade.

Não determinado.

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não disponível.

12.3 Potencial de bioacumulação.

Não determinado.

12.4 Mobilidade no solo.

Não determinado.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não aplicável.

12.6 Outros efeitos adversos.

Não descritos.

13 CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Diretiva 2008/98/CE)
08 04 09*	Resíduos de adesivos e vedantes que contêm solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Perigoso

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado quanto às operações de valorização e eliminação, em conformidade com o Anexo 1 e o Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Lei 22/2011). De acordo com os códigos 15 01 (2000/532/CE), caso a embalagem tenha estado em contacto direto com o produto, será gerida da mesma forma que o próprio produto; caso contrário, será gerida como resíduo não perigoso. Desaconselha-se o seu derrame em cursos de água. Ver secção 6.2.

Disposições legislativas relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.° 1907/2006 (REACH), são indicadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

- Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/CE, 2000/532/CE: Decisão da Comissão de 3 de maio de 2000.
- Legislação nacional: Lei 22/2011.

14 INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRANSPORTE.

Este produto não está regulamentado para o seu transporte (ADR/RID, IMDG, IATA).

15 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):	Não relevante
Regulamento (CE) 1005/2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono:	Não relevante
Substâncias ativas que não foram aprovadas em conformidade com o Artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 528/2012:	Não relevante
Regulamento (CE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos:	Não relevante
Restrições à comercialização e à utilização de certas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII do Regulamento REACH):	Não relevante

Disposições especiais em matéria de proteção das pessoas ou do ambiente:

Recomenda-se utilizar a informação reunida nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação dos riscos das circunstâncias locais, com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenagem e eliminação deste produto.

Outra legislação:

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

15.2 Avaliação da segurança química.

O fornecedor não efetuou a avaliação da segurança química.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES.

Legislação aplicável às fichas de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi elaborada de acordo com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (Regulamento (CE) n.º 453/2010).

Alterações relativamente à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão do risco:

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP): Recomendações de prudência.

Textos das frases legislativas referidas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e referem-se aos componentes individuais que figuram na secção 3.

Diretiva 67/548/CE e Diretiva 1999/45/CE:

R37/38:	Irritante para as vias respiratórias e para a pele.
R41:	Risco de lesões oculares graves.
R43:	Pode causar sensibilização em contacto com a pele.

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Eye Dam. 1:	H318 - Provoca lesões oculares graves.
Skin Irrit. 2:	H315 - Provoca irritação cutânea.
Skin Sens. 1:	H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
STOT SE 3:	H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos profissionais ao pessoal que vai manusear este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da rotulagem do produto.

Principais fontes bibliográficas:

http://esis.jrc.ec.europa.eu

http://echa.europa.eu

http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

ADR:	Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada
IMDG:	Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
IATA:	Associação Internacional de Transporte Aéreo
OACI:	Organização da Aviação Civil Internacional
CQO:	Carência química de oxigénio
CBO5:	Carência bioquímica de oxigénio aos 5 dias
BCF:	Fator de bioconcentração
DL50:	Dose letal 50
CL50:	Concentração letal 50
EC50:	Concentração eficaz 50
Log POW:	Logaritmo do coeficiente de partição octanol-água
Koc:	Coeficiente de partição do carbono orgânico

Declaração de exoneração de responsabilidade:

As informações contidas nesta publicação são verdadeiras e exatas. Extraídas das fichas de segurança das matérias-primas, para cujo conhecimento e boa prática remetemos.

Não garantimos as recomendações ou sugestões nela contidas, uma vez que as condições de utilização escapam ao nosso controlo. Consequentemente, cabe ao utilizador, sob a sua responsabilidade, decidir se estas informações são apropriadas e úteis.